



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS
Estado do Rio Grande do Sul
Avenida Professor Justino Alberto Tietbohl, 498 - Centro
Fone: (51) 3628 5111
E-mail: secretaria@camaratresforquilhas.rs.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2021

Declara ponto facultativo no
Poder Legislativo Municipal.

SÉRGIO PRUSCH VITT, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei

DECRETA

Art. 1º – Fica declarado Ponto Facultativo na Câmara de Vereadores de Três Forquilhas/RS, na seguinte data:

I – 11 de outubro de 2021, dia anterior ao feriado de Nossa Senhora de Aparecida comemorado em 12 de outubro.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, em 04 de outubro de 2021.

Sérgio Prusch Vitt

Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 04 de outubro de 2021.